



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3325 , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2499**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$79.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>79.000,00</b>
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	872	27.812.0011.2459.0000	Projeto Pira Futsal Formando Valores, Hábitos e Atitudes	79.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 092	PROJETO PIRA FUTSAL-M.C.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	873	27.812.0011.2459.0000	Projeto Pira Futsal Formando Valores, Hábitos e Atitudes	-79.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 092	PROJETO PIRA FUTSAL-M.C.	

**Anulação ( - )**

**-79.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL